



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0086 / 003 / 00003858-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCION
CPF/CNPJ:	18.216.366/0001-68

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO
ANTONIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Colíagem I - MG - CEP - CEP 32.043-006
Processo 048/2018**

Banco:	077 - BANCO INTER S.A. - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00003267090-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	RICHARD WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA
CPF/CNPJ:	101.689.656-58
Valor:	R\$ 2.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 150
Histórico:	

Data / Hora da operação: 12/03/2020 16:40:12

Código da operação: 00127593
Chave de segurança: 5Q336EM1ZA2N10NM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000725

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
 ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. EUROPA
 Collagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
 Telefone 3497218

RICHARD WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA

= 10168965658 =

Rua Madre Tereza, 39 - Bairro Europa

Tel. (31) 98493-0230

Cep: 31.620-260 - Belo Horizonte - Minas Gerais

E-mail: vr.soluções@yahoo.com

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A"

Nº 000150

AIDF Nº 000322/2019

VÁLIDA PARA USO 15/01/2024

1ª. Via - Usuario dos Serviços

2ª. Via Contribuinte

3ª. Via - Fixa

4ª. Via - Contabilidade

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

CNPJ: 19.071.311/0001-70 - INSC. MUNICIPAL 0.928596/001-x

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Via de Transporte:

Data da Emissão: 12 de fevereiro de 2020

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Belo Horizonte
 Endereço: Av. José dos Santos Diniz Nº 880 Bairro: Europa
 Município: Contagem CEP: 32093000 Estado: MG Cond. Pagamento: à vista
 CNPJ: 18.218.366/0003.20 Insc. Est.: Insc. Mun.:
 Pedido: Vendedor: Local de Entrega:

Quant.	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
00501		1ª parcela manutenção preventiva	80,00	4000,00

LANÇADO
 NOV 15 1991

RETENÇÕES NESTA NOTA FISCAL

IRF _____ CSLL _____
 PIS _____ ISS _____
 COFINS _____ LIQUIDO NF _____

Valor dos Serviços R\$ 4000,00
 Alíquota do ISSQN R\$
 TOTAL DA NOTA R\$ 4000,00

GRÁFICA HZ LTDA. - ME. - Rua Catalunha, 349 - Loja - Bairro Santa Terezinha - CEP 31.360-110 - Belo Horizonte - MG - Fone : (31) 3476-3786 - CNPJ 13.523.850/0001-16 - Insc. Mun. 0.481910/001-6
 03 Blocos 50x4 - Nota Fiscal - Série A - 000.101 a 000.250 - AIDF Nº. 000322/2019 - Belo Horizonte - MG em 15/01/2019 - Válida para uso até 15/01/2024 - Data da Impressão : 16/01/2019

Recebi(emos) de **RICHARD WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA 10168965658**, os serviços constantes da presente Nota Fiscal - SÉRIE "A"

Nº 000150

Belo Horizonte, / /

Nome

Assinatura

DATA: 12 / 03 / 20
 DOCUMENTO: 127593
 BANCO: CEF
 CONTA: 3858-3

PAGUE-SE
 DATA: 12 / 03 / 20
 ASS: [assinatura]

000726



APAE
BELO HORIZONTE-MG

PEDIDO DE COMPRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE
BH

CNPJ: 18.216.366/0003-20

Avenida José dos Santos Diniz, 880 - Europa

Insc. Municipal: 720970020

CEP: 32043000 - Contagem/MG

Insc. Estadual: 003294249.00-55

Telefone Comercial : (31)34896938

N.º Documento	Data de Emissão	Data de Entrega	Condição Pagamento:
0000000191	14/02/2020	14/02/2020	000001 - A VISTA

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: RICHARD WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA 10168965658

Endereço.: Rua R MADRE TEREZA, 39 - EUROPA - Belo Horizonte/MG CEP: 31620260

CNPJ/CPF: 19.071.311/0001-70

Insc. Estadual: 002.243428.0080

Insc. Munic.: Não Informada

Telefone Comercial : (31) 98493 0230

Código/Descrição	Localização	UM	QTD	VI. Unitário	Desc.(%)	VI. Total	P. Líq.	P. Bruto
0000010721 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA AR CONDICIONADO	000001 - ALMOXARIFADO	UN	100,0000	80,0000	0,00	8.000,00	0,00	0,00

Observação:

PROCESSO 045-2018 - CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA AR CONDICIONADO DO VALOR TOTAL DE R\$8.000,00 será pago o valor de R\$4.000,00 NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 E R\$4.000,00 NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

Dados Complementares:

Referência:
Comprador: Carlos Gomes de Faria

Volumes Transportados:

Volume:	0,00
Peso Líquido:	0,00
Peso Bruto:	0,00

Totais:

Total Produtos + Serviços:	8.000,00
Impostos(ICMS-ST + IPI):	0,00
Base de ICMS:	8.000,00
Valor ICMS:	0,00
Base ICMS-ST:	0,00
Valor ICMS-ST:	0,00
Frete:	0,00
Outras Despesas:	0,00
Desconto Global:	0,00
Valor Total:	8.000,00

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000727

COMPRAS

SOLICITANTE

FINANCEIRO

Planilha de Cotação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH

14:35:39

Descrição dos Produtos	QTDE	UNID	MANSUETO SOLUCOES EIRELI - ME		GIRO AR CONDICIONADO LTDA		CIRCUITO SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA		Unit	Total
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total		
0000010721 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA AB CONDICIONADO	100,00	UNIDADE	259,20	25.920,00	80,00	8.000,00	250,00	25.000,00		
Observações				0,000		0,000		0,000		
				0,000		0,000		0,000		
				25920,000		8000,000		25000,000		
				0,000		0,000		0,000		
				25920,000		8000,000		25000,000		
				000001 - A VISTA		000001 - A VISTA		000001 - A VISTA		
				14/02/2020		14/02/2020		14/02/2020		
Comprador										
00060634637544 - Carlos Gomes de Faria										

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO
ANTONIO DE OLIVEIRA - CER IV
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
 Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
 Processo 048/2018


Carlos Gomes de Faria
 Gerente Compras
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000728

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE – APAE BH, com sede na Av. José dos Santos Diniz, 880, Bairro Europa, Contagem/MG, CEP 32.043-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.216.366/0003-20, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Valter Henrique Veiga Macedo, inscrito no CPF sob o nº 566.208.296-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

VR SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA, com sede na Rua Madre Tereza, nº 39, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº 19.071.311/0001-70, neste ato representado por Richard Willian R Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 101.689.656-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

Resolvem as partes celebrar o presente contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a mão-de-obra especializada em manutenção, instalação e assistência técnica em Refrigeração e Energia na manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado.

Cláusula primeira: O serviço a ser executado será a manutenção preventiva de 50 (cinquenta) equipamentos do tipo Split Hi wall capacidade diversas entre 09.000 a 22.000 Btu's.

Cláusula segunda: Constitue manutenção preventiva:

- I. Limpeza dos filtros de ar;
- II. Verificação das serpentinas do evaporador e aplicação antibactericida;
- III. Verificação de possíveis entupimentos na mangueira do dreno;
- IV. Verificação do isolamento térmico;
- V. Limpeza das bandejas coletoras de água;
- VI. Limpeza geral carcaça dos equipamentos;
- VII. Verificação da parte elétrica;
- VIII. Verificação da atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais;
- IX. Verificação de operação, tensão, corrente;
- X. Emissão Relatório técnico com regularidades encontradas;

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B, Europa
Contagem - MG - CEP - 32.043-000
Processo 042/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por vontade dos contratantes, mediante termo aditivo.

Parágrafo primeiro: Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo: A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

000729

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento da mão-de-obra qualificada acima descrita o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os 50 equipamentos.

Parágrafo unico: O valor a ser efetuado será no importe de R\$ 80,00 por cada equipamento, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais anual), que serão pagos da seguinte forma:

Valor referente por semestre de 4.000.00 reais. Que será pago início da prestação de serviço de cada semestre.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- I. Liberação dos locais para execução dos serviços;
- II. Designar um responsável que servirá de contato com o Pessoal Técnico do CONTRATADO, com a finalidade de tomar conhecimento dos serviços executados;
- III. Fornecimento ou aprovação de nova proposta de peças e partes necessárias quando aplicável a manutenção corretiva;
- IV. Acréscimo da proposta caso os serviços sejam necessários fora do horário comercial ou dia não útil.
- V. Realizar o Aditivo de proposta em caso de acréscimo de outros mais equipamentos ou serviços fora da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATADO:

- I. Fornecimento da mão de obra qualificada, uniformizada;
- II. Obedecer às normas internas do cliente Contratante;
- III. Executar os serviços solicitados dentro dos prazos estabelecidos;
- IV. Todo o instrumental, materiais, ferramental necessários para o bom desempenho dos serviços de Segurança do trabalho e Garantia dos serviços prestados.

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Dória, 889 - B, Europa
Colíagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 0089048

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os termos deste Contrato somente poderão ser modificados através de TERMO ADITIVO, devidamente assinado por ambas as PARTES e 02 (duas) testemunhas.

Parágrafo Primeiro: As obrigações deste contrato e os direitos dele decorrentes não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

Parágrafo Segundo: Qualquer alteração nos termos e condições estabelecidos neste instrumento deverá ser feita sempre mediante termos de alteração por escrito e assinado por todas as partes contratantes;

Parágrafo Terceiro: O presente instrumento não gera vínculo empregatício entre as partes e seus prepostos e colaboradores. Em consequência, as contribuições previdenciárias, de acidentes do trabalho e as obrigações trabalhistas em geral, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

000730

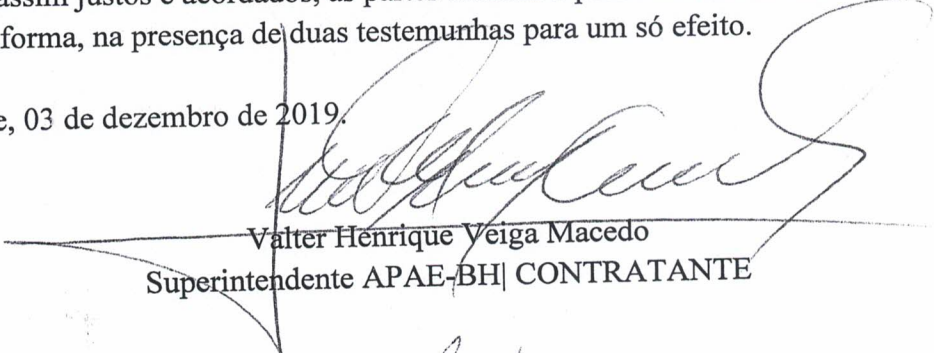
Parágrafo Quarto: O CONTRATADO será responsável no que lhe for competente, por todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações e formalidades perante as autoridades competentes para a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As PARTES contratantes elegem o Foro de Belo Horizonte – MG como único competente para reconhecer e dirimir todas as questões e controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único: As controvérsias originadas do presente instrumento serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para um só efeito.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.


Valter Henrique Veiga Macedo
Superintendente APAE-BH | CONTRATANTE


Richard Willian R Teixeira
Gerente | CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____

NOME:

CPF:

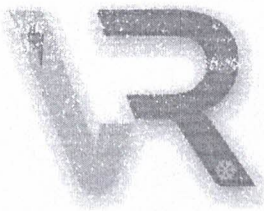
2 _____

NOME:

CPF:

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - E, Europa
Collagem I MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 2487018

000731



Soluções em energia,
climatização, refrigeração.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

A VR Soluções em Climatização e Energia é uma empresa especializada na manutenção, instalação e assistência técnica em Refrigeração e Energia para empresas, comércios, laboratórios e indústrias. Localizada na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, a VR tem como objetivo fornecer um serviço de qualidade garantindo assim a satisfação dos seus clientes. As manutenções são realizadas com consciência de acordo com as exigências dos órgãos fiscalizadores, os equipamentos e materiais a serem utilizados são de alta qualidade e biodegradáveis, garantindo um padrão de qualidade como resultados positivos.

Prestação de serviço manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado.

SERVIÇO A SER EXECUTADO;

50 Equipamentos do tipo Split Hi wall capacidade diversas entre 09.000 a 22.000 Btu's.

Serviços a serem realizados:

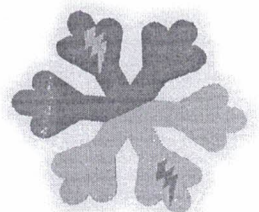
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1. Limpeza dos filtros de ar
2. Verificação das serpentinas do evaporador e aplicação antibactericida
3. Limpeza química das serpentinas condensadoras e evaporadoras
4. Verificação de possíveis entupimentos na mangueira do dreno
5. Verificação do isolamento térmico
6. Limpeza das bandejas coletoras de água
7. Limpeza geral carcaça dos equipamentos
8. Verificação da parte elétrica
9. Verificação da atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais
10. Verificação de operação pressão gás, tensão, corrente
11. Emissão Relatório técnico com regularidades encontradas

Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

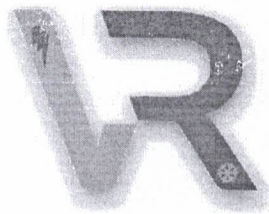
Rua Madre Tereza, 39
Belo Horizonte / MG
Brasil

vr.solucoes@yahoo.com
cnpj. 19 071 311 / 0001 70
55 31 9 8493 0230



000732

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 049/2018



Soluções em energia,
climatização, refrigeração.

OBS: Manutenções preditivas programadas como troca de fios rompidos, falha na operação de controle remoto e troca de capacitores não serão cobrados(mão de obra) peças fornecidas pelo cliente.

Manutenções corretivas (serviços não programados), As peças, componentes, materiais e a mão-de-obra complementar necessários, será objeto de orçamento específico apresentado à parte para conhecimento prévio e aprovação do contratante.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Fornecimento da mão de obra qualificada, uniformizada;

Obedecer às normas internas do cliente Contratante;

Executar os serviços solicitados dentro dos prazos estabelecidos;

Todo o instrumental, materiais, ferramental necessários para o bom desempenho dos serviços Segurança do trabalho e Garantia dos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE

Liberação dos locais para execução dos serviços;

Quando necessário o fornecimento dos EPI's específicos tais como roupas especiais para acesso às áreas com riscos físicos, químicos e biológicos;

Designar um responsável que servirá de contato com nosso Pessoal Técnico, com a finalidade de tomar conhecimento dos serviços executados.

Fornecimento ou aprovação de nova proposta peças e partes necessárias quando aplicável a manutenção corretiva.

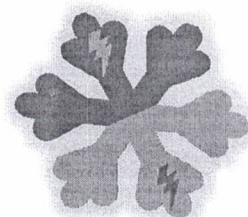
Acréscimo da proposta caso serviços sejam necessários fora do horário comercial ou dia não útil.

Aditivo proposta caso acrescenta mais equipamentos ou serviços fora proposta apresentada


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Madre Tereza, 39
Belo Horizonte / MG
Brasil

vr.solucoes@yahoo.com
cnpj. 19 071 311 / 0001 70
55 31 9 8493 0230



CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

000733



Soluções em energia,
climatização, refrigeração.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os 50 equipamentos. CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO

No ato da assinatura do contrato.

VALIDADE PROPOSTA: 30 dias

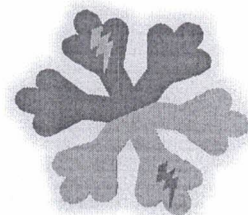
Atenciosamente, Richard Willian


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Madre Tereza, 39
Belo Horizonte / MG
Brasil

vr.solucoes@yahoo.com
cnpj. 19 071 311 / 0001 70
55 31 9 8493 0230

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018



000734



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.071.311/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICHARD WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA 10168965658

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MADRE TEREZA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 31.620-260	BAIRRO/DISTRITO EUROPA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vr.solucoes@yahoo.com	TELEFONE (31) 8493-0230
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 15:45:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 049/2018


Carlos Gomes de Faria
 Gerente Compras
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000735

MANSUETO SOLUÇÕES

Proposta comercial processo de emissão de PMOC(plano de manutenção controle e operação de equipamentos de ar condicionado),manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado split hi-wall .

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019

A APAE BELO HORIZONTE MG
Ao setor administrativo/financeiro.

Local da prestação de serviços:
UNIDADE CER4 CONTAGEM.

detalhamento técnico:

1. Objeto

A presente proposta tem como objetivo definir parâmetros técnicos e limites de responsabilidade para os serviços de manutenção preventiva e emissão de pmoc de equipamentos de ar condicionado modelo Split hi-wall.

2. descrição dos equipamentos para processo e intervenções:

- **TOTAL 50 EQUIPAMENTOS SPLIT HI-WALL.**
- Intervenções: manutenção preventiva e corretiva com limpeza química em todos os equipamentos.
- **OBS.(se faz necessário devido ao tempo de uso sem as devidas manutenções preventivas programadas e exigidas pelo fabricante ao bom funcionamento dos equipamentos)**


3.Obrigações e responsabilidades da MANSUETO SOLUÇÕES.

- Manutenções preventiva executadas por 02 (dois) técnicos capacitados a executar os serviços.
- Fornecer e manter a mão de obra especializada necessária à perfeita execução dos serviços de instalação.
- Promover os meios necessários ao transporte do pessoal, do ferramental, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços de manutenção.
- Obedecer às normas de segurança e higiene do trabalho, provendo seu pessoal com todos os equipamentos de proteção Individual (EPI) e uniformes, assim como cumprir toda Legislação Trabalhista em vigor.
- Fornecer refeições ao pessoal contratado.
- Fornecer a CONTRATANTE os dados para a Identificação do Pessoal.
- Apresentar relatórios detalhados sobre os serviços executados.
- Orientação aos usuários e operadores sobre os equipamentos de climatização.

4.Obrigações da contratante

- Fornecer toda documentação técnica dos equipamentos e instalações necessárias ao planejamento da Manutenção.
- Designar local conveniente para guarda dos equipamentos, ferramentas e pertences dos nossos empregados.

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000736



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.487.759/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/2013

NOME EMPRESARIAL
MANSUETO SOLUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANSUETO SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ANTONIO DIAS DOS SANTOS

NÚMERO
93

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
32.450-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA SATELITE

MUNICÍPIO
SARZEDO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELTACONTABILIDADE.SRZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9818-9701/ (31) 3577-6009

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 15:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000738



AR CONDICIONADO
Exaustão e Serviços Prediais
 10 ANOS DE PESSOAS PARA PESSOAS

"Ate aqui o Senhor nos ajudou." (1 Samuel 7.12)

CONTATOS:

PABX: (31) 3393-1411/ 3333-7796
MOVEL: (31) 9 8678-0741
 E-mail: contato@giroarcondicionado.com.br
 Site: www.giroarcondicionado.com.br

PROPOSTA NRº GIR 153.09.19

DADOS DO CLIENTE

Para: APAE BHTe
Unidade: Bairro Europa – Contagem - MG
At: Sr. Gilberto / Sr. Carlos

E-mail: g.admefinanceiro@apaebh.org.br
compras@apaebh.org.br

Telefone: 3356-6953 / 9 9154-5212

Data: 17/09/2019

Contato: Dalison (depto. Técnico comercial)

E-mail: dalison@giroarcondicionado.com.br

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

A GIRO AR é uma empresa especializada na manutenção, instalação e assistência técnica em equipamentos de Ar Condicionados e Exaustão para empresas, comércios, laboratórios, igrejas, industrias e órgãos públicos, localizada na cidade de Contagem – Minas Gerais conta com equipe administrativa e operacional com profissionais altamente qualificados e treinados com todo ferramental necessário mecânico refrigeração, para surpreender positivamente nossos clientes, garantindo o seu enquadramento no mais elevado padrão técnico-profissional, obedecendo às normas aplicáveis de segurança e execução dos mesmos.

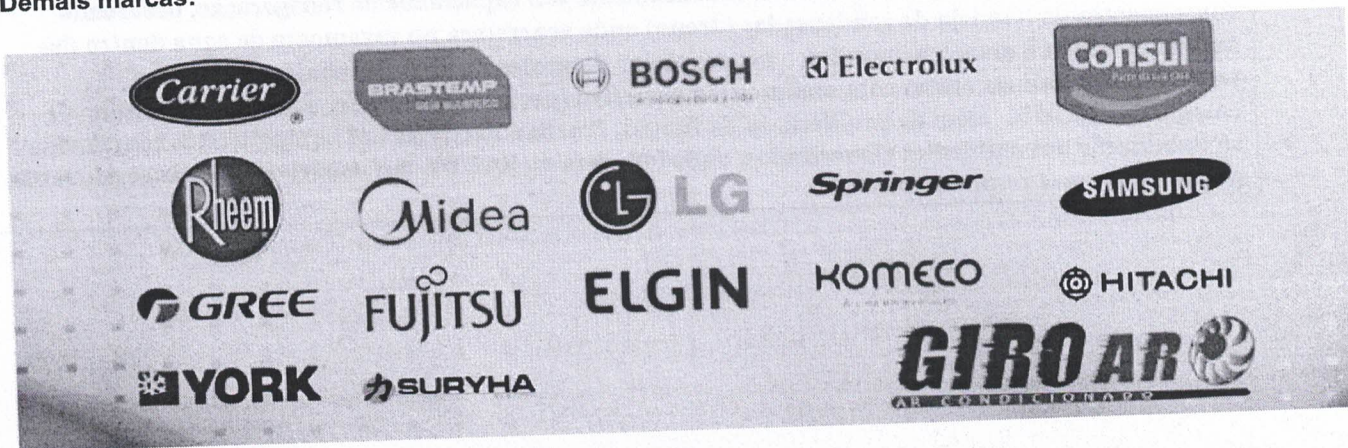
Nossas manutenções são feitas com consciência de acordo com exigências dos órgãos fiscalizadores como ANVISA, ABNT, CREA e secretaria da Vigilância Sanitária, os equipamentos e materiais a serem utilizados de primeira linha, garantindo o mais elevado padrão de qualidade como resultado.

Empresa Credenciada:

Assistência técnica / instalador autorizado



Demais marcas:



Atenciosamente,

Dalison R. Silva
 Depto. Técnico
 CREA 66399

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
 ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
 Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
 Processo 045/2018

Carlos Gomes de Faria
 Gerente Compras
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

1.0 - EQUIPAMENTOS CONTEMPLADOS PROPOSTA

segue abaixo proposta para prestação de serviços em uma única manutenção nos equipamentos de Ar Condicionado a saber:

Unidade Contagem:

- 47 (un) Equipamentos do tipo Split Hy wall capacidade diversas entre 09.000 a 30.000 Btu´s.

2.0 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Escopo dos serviços a serem realizados:

- Limpeza dos filtros de ar;
- Verificação das serpentinas do evaporador e aplicação desodorizado antibactericida;
- Verificação das serpentinas do condensador;
- Verificação de possíveis entupimentos na mangueira do dreno;
- Verificação do isolamento térmico;
- Limpeza das bandejas coletoras de água;
- Limpeza geral carcaça equipamentos
- Verificação da parte elétrica e eletrônica;
- Verificação do funcionamento dos controles, termostatos, etc.;
- Verificação da atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais;
- Verificação de operação (pressão gás, tensão, corrente, etc.);
- Emissão Relatório técnico com regularidades encontradas

3.0 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Serviço não Programado) NÃO INCLUSO

No ato da realização dos serviços ou após termino de manutenção conforme descritos acima sendo realizados os testes de funcionamento e mesmo vim apresentar falhas ou anormalidades em componentes elétricos, mecânicos e eletrônicos que interfiram quanto ao perfeito funcionamento dos equipamentos serão tomadas as providências imediatas pela própria equipe GIRO AR, para o restabelecimento e recolocação em operação no menor tempo possível, de forma segura e confiável.

As peças, componentes, materiais e a mão-de-obra complementar necessários, será objeto de orçamento específico apresentado à parte pela **GIRO AR**, para conhecimento prévio e aprovação do CLIENTE CONTRATANTE como:

- ✓ Substituição de quaisquer componentes elétricos como: (capacitores, fios, disjuntores, tomadas, outros)
- ✓ Substituição de componentes eletrônicos; (placas, sensores, outros)
- ✓ Substituição de compressores e motores;
- ✓ Correções de vazamentos de gás, testes de estanqueidade dos circuitos frigoríficos;
- ✓ Substituição de rolamentos, turbinas e conjunto ventiladores;
- ✓ Substituição de correias, polias;
- ✓ Aplicação de solda ou nova execução tubulações
- ✓ Nova Carga de gás ou adicional
- ✓ Balanceamentos termodinâmicos.
- ✓ OUTROS



Exaustão e Serviços Prediais
10 ANOS DE PESSOAS PARA PESSOAS

"Ate aqui o Senhor nos ajudou." (1 Samuel 7.12)

CONTATOS:

PABX: (31) 3393-1411/ 3333-7796
MOVEL: (31) 9 8678-0741
E-mail: contato@giroarcondicionado.com.br
Site: www.giroarcondicionado.com.br

PROPOSTA NR° GIR 153.09.19

6.0 - OBRIGAÇÃO CONTRATANTE

- Liberação de acesso funcionários e ferramental necessários bem como saída dos mesmos.
- Liberação dos locais para execução dos serviços;
- Quando necessário o fornecimento dos EPI's específicos tais como roupas especiais para acesso às áreas com riscos físicos, químicos e biológicos;
- Designar um responsável que servirá de contato com nosso Pessoal Técnico, com a finalidade de tomar conhecimento dos serviços executados.
- Fornecimento ou aprovação de nova proposta peças e partes necessárias quando aplicável a manutenção corretiva.
- Acréscimo da proposta caso serviços sejam necessários fora do horário comercial ou dia não útil.
- Aditivo proposta caso acrescenta mais equipamentos ou serviços fora proposta apresentada
- Se necessário limpeza química com adicional para RETIRAR e REINSTALAR equipamentos ou devido os mesmos estarem muito sujos NÃO PERMITINDO LIMPEZA SATISFATORIA comprometendo ao perfeito funcionamento maquinas.
- Quando aplicável a Locação de andaimes, plataformas, caminha muck.. etc.

7.0 - CONDIÇÃO COMERCIAL:

- ✓ MATERIAIS APLICAVEIS AOS SERVIÇOS
- ✓ MÃO OBRA TECNICA ESPECIALIZADA
- ✓ GARANTIA DOS SERVIÇOS

Valor unitário por equipamento: R\$ 80,00 (oitenta reais)

- **PERFAZENDO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE: R\$ 3.760,00** (Três mil e setecentos e sessenta reais) , para os 47 equipamentos

Pagamento:

A ser faturado após conclusão dos serviços com vencimento através de Boleto bancário 21 ddl.

8.0 - CONDIÇÕES GERAIS

PREVISÃO INICIO SERVIÇOS:

Após recebimento Ordem Compras ou autorização via e-mail dados cadastrais, em conjunto elaboraremos cronograma com data e horário para execução dos serviços aqui apresentados tempo mais ágil possível.

GARANTIA: GIRO AR responsável pela garantia da mão de obra sobre os serviços executados na instalação (90 dias) a contar da data da conclusão.

VALIDADE PROPOSTA: 10 dias

Atenciosamente,
Dalison R. Silva

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018


000743
Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.854/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2006
NOME EMPRESARIAL GIRO AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIRO AR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TURFA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 32.183-510	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		TELEFONE (31) 3393-1411
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GIROARCONDICIONADO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **15:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 043/2018


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000744 1/1

A Circuito Soluções em Climatização Ltda - É empresa especializada na prestação de serviços de consultorias técnicas, refrigeração comercial e residencial, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, sistema VRF, câmara fria, túnel de congelamento, ventilação mecânica e sistema elétrico. Temos parcerias para o fornecimento de equipamentos, tornando-se a prestação de serviço completa ao cliente.

ORÇAMENTO 539-2019 | Correção de Instalação de Condicionadores de Ar

Cliente: Apae - BH

Contato: Sra Sara

Avenida: José dos Diniz,, 880, Europa

Contagem - MG

Telefone: 3352-2260

E-mail: g.admefinanceiro@apaebh.com.br

SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
<p>As máquinas estão fora das normas técnicas recomendadas pelo fabricante, de acordo com o fabricante as máquinas deveriam ter mínimo de 2 metros de tubulação de cobre entre evaporadora e condensadora, o que não é o atual caso, grande parte das máquinas estão instaladas com aproximadamente com 1 metro de tubulação de cobre, isso resulta que a mudança de fase não ocorrerá de forma correta, retornando assim fluido no estado líquido ou vapor super aquecido para o compressor. Entretanto o compressor foi projetado para receber vapor super resfriado fazendo assim com que o mesmo mantenha a temperatura ideal, retornando líquido para o compressor o mesmo sofrerá quebra por líquido e retornando vapor super aquecido fará com que o compressor carborize, ainda as tubulações de cobre que deveriam estar isoladas separadas estão isoladas no mesmo isolamento térmico, entretanto uma linha é de fluido quente e a outra de fluido frio. Passando como estão uma faz o alto balanceamento com a outra.</p> <p>Consequências:</p> <p>Perca de garantia; Menor vida útil; Menor rendimento;</p> <p>Solução:</p> <p>Recolher o fluido refrigerante, desconectar a atual tubulação da condensadora, realizar uma solda de complemento de tubulação, realizar separação das linhas nos isolamentos térmicos, realizar novo vácuo, dar novo star-up nas máquinas.</p> <p>Teste, conferência, balanceamento termodinâmico, entrega dos serviços (Comissionamento e Start-Up);</p>	R\$250,00	Metro	43	R\$10.750,00
			Unidade	
Subtotal serviços				R\$10.750,00

MATERIAIS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
Fornecimento de Tubulação de Cobre; Isolamento Térmico; Fita PVC;	R\$63,00	Metros	43	R\$2.709,00

Circuito Soluções em Climatização Ltda.
 Circuito Soluções em Climatização Ltda
 CNPJ 22.650.657/0001-37
 (31) 3371-5915
 (31) 98655-5631
 rosana@circuitosolucoes.com.br

Rua Alcântara, 176, A, Nova Granada
 Belo Horizonte - MG | CEP 30431-315
 www.circuitosolucoes.com.br
 /circuitosolucoes
 /circuitosolucoesrefri.clima

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
 Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
 Processo 045/2018



Carlos Gomes de Faria
 Gerente Compras
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000745

Subtotal materiais**R\$3.999,00****VALOR TOTAL****R\$14.749,00****Informações adicionais**

Garantia: 12 meses

Condições de pagamento: Faturado em 30, 60, 90 dias.

Normas Cabíveis:

Na implantação do sistema em questão, deverão ser obedecidas as prescrições da última edição das seguintes normas, códigos e/ou relatórios:

- ABNT – NBR 16401: Sistemas Centrais e Unitários – partes 1, 2 e 3; - ABNT – NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão; - Portaria nº 3532 do Ministério da Saúde de 28/08/1998; e - Resolução – RE nº 9 ANVISA (Associação Nacional da Vigilância Sanitária)

Para demais situações aplicáveis, consideram-se o conteúdo dos seguintes órgãos normativos:

- ASHRAE – American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers; - SMACNA – Sheet Metal and Air Conditioning Contractor National Association; - AMCA – Air Moving & Conditioning Association; - AHRI – Air-Conditioning, Heating and Refrigeration Institute; e - ASME – American Society of Mechanical Engineers;

Esse orçamento não cobre:

- 1) Condicionadores de Ar descritos acima;
- 2) Cortes e furos em vigas e lajes;
- 3) Circuito Elétrico Protegido 220v com aterramento;

Esse orçamento cobre:

- 1) Mão de obra para a instalação dos Condicionadores de ar;
- 2) Materiais e ferramentas necessárias para execução dos serviços.

A evaporadora será instalada conforme consultoria técnica;

A condensadora será instalada conforme consultoria técnica;

As tubulações de cobre (linha alta e baixa) com isolamentos térmicos passarão conforme consultoria técnica;

Serviços a cargo do contratante:

- 1) Liberação do local em condições de trabalho;
- 2) Local para armazenamentos de ferramentas e material;
- 3) Fornecimento de andaimes;
- 4) Fornecimento de ponto elétrico na unidade evaporadora/condensadora;
- 5) Fornecimento de acabamento de serviços de pinturas, furos em Lages e vigas, forro, gesso e acabamento em geral;
- 6) Fornecimento de Projeto técnico? () Hidráulico () Elétrico () Sim, projeto fornecido (x) Não, e o contratante se responsabiliza pelo furo e corte a realizar e caso seja danificado qualquer cano/tubulação, será de total responsabilidade do contratante .

Previsão de 05 à 06 dias podendo esse prazo sofrer alterações para maior ou menor conforme andamento de execução dos

Circuito Soluções em Climatização Ltda.

Circuito Soluções em Climatização Ltda

CNPJ 22.650.657/0001-37

(31) 3371-5915

(31) 98655-5631

rosana@circuitosolucoes.com.br

Rua Alcântara, 176, A, Nova Granada

Belo Horizonte - MG | CEP 30431-315

www.circuitosolucoes.com.br

 /circuitosolucoes /circuitosolucoesrefri.clima

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

000746



Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

serviços .

A Circuito Soluções é uma Autorizada Reconhecida -

Validade da proposta: 10 dias.

Início dos serviços: A combinar.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 25/09/2019



Circuito Soluções em Climatização Ltda.

A Excelência é a Chave de Ouro do Sucesso Autor desconhecido
Registro no CREA - 76031 - (Empresa associada a ABRAVA).

Circuito Soluções em Climatização Ltda.
Circuito Soluções em Climatização Ltda
CNPJ 22.650.657/0001-37
(31) 3371-5915
(31) 98655-5631
rosana@circuitosolucoes.com.br

Rua Alcântara, 176. A, Nova Granada
Belo Horizonte - MG | CEP 30431-315
www.circuitosolucoes.com.br

 /circuitosolucoes

 /circuitosolucoesrefri.clima

000747

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018



Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.650.657/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015	
NOME EMPRESARIAL CIRCUITO SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRCUITO SOLUCOES EM CLIMATIZACAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCANTARA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 30.431-315	BAIRRO/DISTRITO NOVA GRANADA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCMARCILENE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3371-5915		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 15:51:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018


Carlos Gomes de Faria
Gerente Compras
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

000748